

A família Rodrigues Aragão: um estudo de caso sobre estratégias sociais do campesinato na freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro (1750-1800)

MAREANA BARBOSA*

A presente comunicação aborda interações do campesinato no recôncavo histórico fluminense na segunda metade do século XVIII e, especificamente, se propõe a analisar o estudo de caso da família Rodrigues Aragão. Usando o nome como fio condutor, conseguimos recriar representações dos fragmentos da existência desta família, que, inserida numa lógica de Antigo Regime, experimentou, frente às adversidades, as intempéries de um mundo de incertezas que lançava indivíduos degraus acima ou abaixo na hierarquia social.

Cabe esclarecer que, por campesinato rural compreendemos os moradores da região que possuíam algum tipo de acesso à terra, seja por foro ou regime de partido e seus agregados. À luz de Chayanov, compreendemos como família camponesa uma unidade econômica que, em seus relacionamentos com a terra, arrendamento ou compra, busca, com estas transações, alcançar um equilíbrio seja no melhoramento do nível de vida, seja na diminuição do tempo de trabalho. Neste sentido, o campesinato de que tratamos, segundo Chayanov, opera num sistema de economia em que o objetivo não é a troca e sim a subsistência, o equilíbrio entre as necessidades da família e o esforço distribuído, sendo os mercados apenas acessórios. Assim, os preços são ditados antes pela necessidade que pelo mercado.¹

Privilegiamos, para fins de realização da presente comunicação, a década de 1790, principalmente pela presença de um documento análogo aos censos atuais², através do qual obtivemos importantes informações sobre a organização espacial das famílias da freguesia e sua relação com a terra, além de dados acerca de sua posição hierárquica local. Por intermédio do “paradigma indiciário” proposto por Carlo Ginzburg³, tendo sempre como ponto de partida o nome, e através do levantamento de documentos paroquiais, pudemos povoar a região por meio das famílias que ali residiram. Lacunares os dados, sem dúvida.

Nosso objetivo, entretanto, não é o de somar informações sobre as diversas pessoas que ali viveram, mas esquadriñar suas complexas relações sociais em rede, em um

¹ CHAYANOV, Aleksandr V. *On the theory of peasant economy*. Homewood, IL: Richard D. Irwin, 1966. Apud: LEVI, Giovanni. Economia camponesa e Mercado de terra no Piemonte do Antigo Regime. In: OLIVEIRA, Mônica.; ALMEIDA, Carla. (orgs.) Exercícios de micro-história. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. p. 91.

² Mapa descritivo do distrito da Guaratiba, freguesia de Jacarepaguá. AHU-Rio de Janeiro, cx. 165, doc. 62

³ Veja, entre outros: GINZBURG, Carlo. *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*. In: Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.; GINZBURG, Carlo. O nome e o como. In: A Micro-História e Outros Ensaio. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1989.



microcosmo onde a dependência recíproca entre os que ali habitavam era característica essencial.

Portanto, a conjugação da metodologia da micro-análise e da História serial é fulcral para esta pesquisa, em que, ao generalizante somatório de dados, em que se pode ter a média de lucratividade de todos os fogos da freguesia, tentaremos mostrar que entre o partidista de cana⁴ e o senhor de engenho, há uma grande distância, muito embora salientemos sua absoluta proximidade através das redes que interligavam as famílias da pouco povoada região do recôncavo histórico da Guanabara.

Em uma sociedade católica, em que a maior preocupação era a salvação da alma, embora nem todos se casassem ou deixassem bens em testamento, todos eram batizados. Se não tinham condições para um sepultamento no altar da igreja, não é por isso que deixavam de ter um registro de óbito. Deste modo, cada alma que habitava o Império tinha um registro de batismo ao nascer e um de óbito quando de seu falecimento. Sorte nossa, em não poucos casos estas almas também se casavam e algumas deixavam testamentos.

Embora, como assinalamos, nossos dados sejam apenas fragmentos da representação da realidade vivenciada há mais de duzentos anos, do que restou, criamos diversos bancos de dados que permitiram o acesso, através do cruzamento dessas fontes, a vários aspectos da vida destas famílias. Se não podemos dizer sobre suas aspirações ou desvendar os mistérios de suas mentes, ao menos nos consola demonstrar, empiricamente, estratégias de ascensão ou manutenção social, através da manipulação do que lhes estava dado a escolher.

Seja através do arranjo de um casamento, do apadrinhamento de um escravo de um importante senhor de engenho ou da herança que se tentava não repartir, temos aqui algumas histórias que podem ser contadas. Em nome de tantas escravas Maria Angola cujos registros se perdem, reconstruímos fragmentos de história de tantos outros pardos e livres, que, através de seus parcos recursos e da sensível plasticidade dessa sociedade estamental, alcançaram importantes lugares no hierarquizado Império Português. É um desses exemplos que tentaremos elucidar.

A freguesia de Jacarepaguá

Parte integrante do principal porto das conquistas do Império Português, Jacarepaguá se apresenta como periférica, tendo como base de seu sustento os já antigos engenhos de

⁴Partidistas são lavradores de cana que em troca de um pedaço de terra, os partidos, devem entregar parte da cana ao engenho em que estão submetidos. Foreiros, por sua vez, pagam um foro anual para o dono da fazenda, cujo valor pode depender da relação que este mantém com o senhor de engenho. Cf. ABREU, Mauricio. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502 – 1700)*. Rio de Janeiro, Ed. Andrea Jakobsson Estúdio e Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010. V. II. pp. 106-11.

açúcar, que eram pouco numerosos e pouco produtivos se comparados a outras áreas, como Campos dos Goytacazes. De acordo com a visitação do Monsenhor Pizarro em 1794, Jacarepaguá contava 1700 almas. Para efeitos comparativos, em visita feita em 1687⁵, contava com apenas 400 moradores, sendo impressionante o crescimento da freguesia durante o período. Em comparação com a Sé, região urbana, que em 1697 já contava com 3500 almas, podemos perceber, entretanto, sua dimensão periférica.

Sua importância periférica e a escolha de uma família para explicitar o universo relacional existente na freguesia, no entanto, não oferece obstáculos à nossa análise: nos convida a ler a modulação local⁶ das estratégias de vida do campesinato rural operada no Antigo Regime português.

Irajá foi a primeira freguesia rural do Rio de Janeiro, sendo estabelecida em 1644, quando sua capela, datada de 1613, foi elevada à Matriz, recebendo o nome de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá. Jacarepaguá, por sua vez, conforme aumentava sua população⁷ e pela distância de Irajá, a quem era subordinada, foi fundada enquanto freguesia em 1661, sob a invocação de Nossa Senhora do Loreto e de Santo Antonio.⁸

As freguesias eram centradas nas igrejas paroquiais, onde as pessoas “faziam contato de forma contínua, ouviam a missa, compareciam a casamentos, batizados e funerais”.⁹ A feitura de uma igreja se fazia necessária quando existisse algum núcleo de povoamento. A paróquia, formada em torno da igreja, deve ser compreendida pela chave de que esta não só “protege os mortos, assegurando-lhes o além, mas também beneficia os vivos e é a garantia da proteção de Deus”.¹⁰ Neste sentido, “todo o paroquiano, conforme as suas posses, tem que contribuir, até os imigrantes (...), se querem continuar a *pertencer* à sua comunidade”. A questão da pertença da comunidade e conseqüentemente, sua manutenção, se apresenta como fundamental para a compreensão das relações entre paroquianos.¹¹

*Aluna do Mestrado do Programa de Pós Graduação de História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, bolsista CAPES.

⁵ Notícias do Bispado do Rio de Janeiro do ano de 1687. VP-38, Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro

⁶ REVEL, Jacques. História ao rés do chão. In: LEVI, Giovanni. A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 25

⁷ ARAÚJO, José de Sousa Azevedo Pizarro. Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias Anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil. Tomo III. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820.

⁸ OLIVEIRA, Victor L. A. Retratos de Família: sucessão, terras e ilegitimidade entre a nobreza da terra de Jacarepaguá, séculos XVI-XVIII. Dissertação de Mestrado. IH – UFRJ, 2014. p.73.

⁹ SCHWARTZ, Stuart B; LOCKHART, James. *A América Latina na época Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 274.

¹⁰ SCOTT, *Op. Cit.* pp. 223-224

¹¹ *Idem.* p. 223



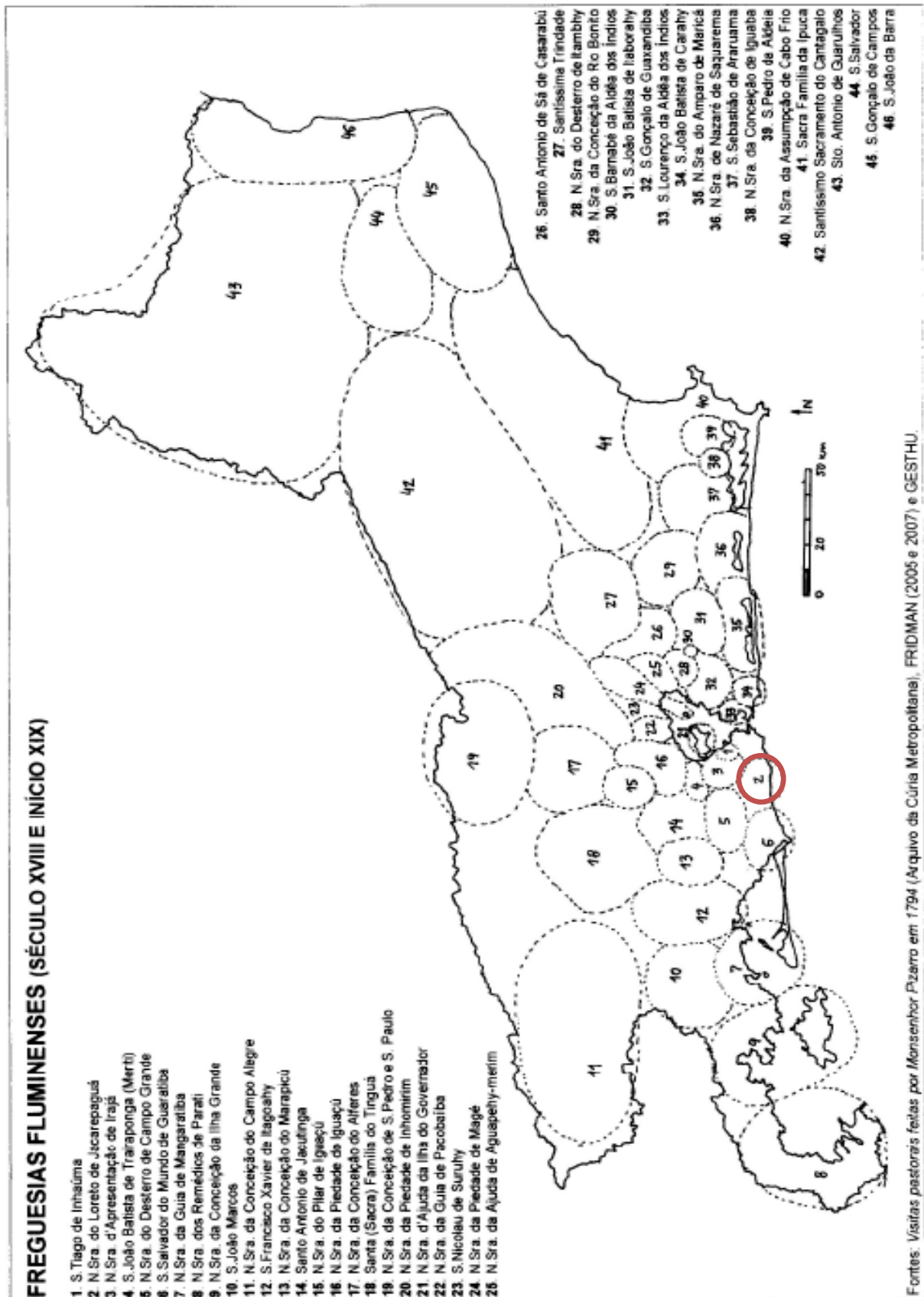
Localizada entre os maciços da Tijuca e da Pedra Branca¹², a freguesia de nosso estudo, alcançou, entre os séculos XVI e XVIII, um incremento constante de engenhos. Era também, a freguesia com a segunda maior produção de aguardente se comparada às suas vizinhas, sendo a terceira em caixas de açúcar e de alqueires de farinha de mandioca.¹³ É importante notar, também, que a produção interna de gêneros alimentícios para subsistência parece figurar na maioria dos domicílios por nós analisados, produção esta que muito provavelmente era comercializada com outras regiões do recôncavo, complementando a considerável precariedade da produção açucareira da região.

A seguir, imagem das freguesias do Rio de Janeiro ao fim do século XVIII, na qual Jacarepaguá é representada pelo número 2 e pelo círculo avermelhado.

¹² ABREU, Mauricio. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502 – 1700)*. Rio de Janeiro, Ed. Andrea Jakobsson Estúdio e Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010. V. II. p. 91

¹³ OLIVEIRA, *Op. Cit.* p. 55

Mapa I. Freguesias fluminenses, século XVIII e XIX



Fonte: FRIDMAN, Fania. Freguesias do Rio de Janeiro ao final do século XVIII. Anais do II Encontro Internacional de História Colonial. Mneme – Revista de Humanidades, UFRN. Caicó (RN), v. 9, n. 24, set/out. 2008. ISSN 1518-3394.

Disponível em www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais

A partir do estudo desta paróquia, é possível sistematizar as estratégias familiares de acesso à terra destes indivíduos. Como campo de análise, a partir do estudo de comunidades, perseguiremos, tanto quanto as fontes o viabilizem, toda a trama que envolve esta família. O privilégio é dado aos pontos de encontro entre os indivíduos, como integrantes de uma família, enquanto padrinhos, nubentes, agregados, donos de escravos ou pertencentes a um senhor. Procuramos buscar as especificidades destas áreas rurais, ao mesmo tempo que as entendemos como pertencentes à monarquia pluricontinental portuguesa; portanto, intimamente conectados às dinâmicas que a caracterizam.

O engenho dos Asseca e o *pater familiae* da família Aragão

Com um solo fértil e rios que garantiam a irrigação a força motriz dos engenhos, é de um engenho específico que falaremos adiante.¹⁴ Pertencente à propriedade dos Ilustríssimos Viscondes de Asseca¹⁵, o engenho de Nossa Senhora da Cabeça, ou Engenho D'água¹⁶, como era mais conhecido, “era um dos mais produtivos da freguesia e suas terras consideradas excelentes” no ano de 1790.¹⁷

É importante ressaltar que estas terras eram vinculadas ao seu morgado¹⁸, portanto indivisíveis e inalienáveis. De acordo com Manuel Álvares Pegas¹⁹, jurista do século XVII, os morgados “eram a concessão perpétua e benévola, pura ou condicionada, feita por um instituidor, por ato *inter vivo* ou *mortis causa*, ao primogênito, a fim de que os bens se conservassem inalienáveis na posse da mesma família e se transmitissem por sucessão”. Regulado pela Lei Mental (1434), a instituição do morgado tinha como objetivo a manutenção

¹⁴ FRIDMAN, Fania. Donos do Rio em Nome do Rei. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997. p. 133

¹⁵ Martim Correa de Sá, filho de Salvador Correa de Sá e Benevides, foi o primeiro Visconde de Asseca. FRIDMAN, *Idem*. p. 131.

¹⁶ No século XVII era conhecido como Engenho de São Salvador da Tijuca ou Engenho da Tijuca.

¹⁷ FRIDMAN, *Idem*.

¹⁸ “Instituição do morgado do Excelentíssimo Visconde de Asseca feita em o ano de 1667 aos 27 dias do mes de mayo – D. Victoria faleceo, em 27 de agosto de 1667.

Bens vinculados no morgado pertencentes ao Rio de Janeiro

O Engenho (...) de agoa chamado São Salvador da Tijuca no dito Engenho com todas suas terras, confrontaçoes, partidos de canas, Escravos e gados, que tem de terras duas legoas de testadas, e do mar para a serra outras duas legoas, Em a restinga de campos que lhe toca, queparte no cume a serra vindo da cidade pella Lagoa para a banda de leste, e da de costas com terras do Engenho de Nossa Senhora do Desterro, que temos nomiado a um de nossos filhos, Irmão de João Correa de Sá, e pella parte do Norte no cume da serra aonde chamão a cruz, parte com terras dos P. P. da Companhia, e da parte do Sul com o mar Logo, (...)do-se as lagoas e restingas e esta (...) o rendimento em oitocentos mil reis – e nada mais nos respeita a estas partes (1 linha ilegível).

Tem esta instituissaõ a seguinte (...) a folha 34 verso.

E assim queremos por avistar demandas que hao de haver, que nenhua palavras desta instituissam se lhe de outro nenhum (...) diferente do que sam, porquanto he nossa vontade que assim se cumpra e goarde, pela fazermos com toda a clareza e palavras para assim se evitarem demandas, e todas as duvidas, que ao diante pode haver; e com todas estas sancssoens reta ficamos esta nossa instituissam com todas as clauzulas, e tudo o mais que de direito necessario for.” Arquivo do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, seção 8, documento nº 992. Agradeço a Francisco Javier Muller pela cessão da versão digitalizada do documento.

¹⁹ CALDEIRA, João Luis Picão. O morgadio e a expansão no Brasil. Lisboa: Editora Tribuna, 2007. p. 27.



dos bens e do poder da família e, como principal razão, a conservação e o engrandecimento da nobreza para melhor servir ao seu soberano. Portanto, muito embora não houvesse restrições à sua instituição no que se refere à qualidade social do instituidor²⁰, a posse de um vínculo quase sempre é um indicador de nobreza, sendo bens que se transmitem por sucessão e não por herança.²¹

Sua administração, entretanto, ao longo do século XVIII, passaria pela mão de diversos arrendatários, entre eles José Rodrigues Aragão, que arrendou, por 19 anos, as fábricas do engenho de açúcar em 18/04/1765:

Escritura de arrendamento de um engenho de açúcar que faz a Ilma e Exma Dona Francisca Josefa da Câmara, viúva de Luiz José Correia de Sá, como tutora e administradora de seu filho menor, o Ilmo Salvador Correia de Sá, a José Rodrigues Aragão - fazenda chamada do Engenho d'Água, sita na freguesia de Jacarepaguá, no recôncavo desta cidade, que estava arrendada ao mesmo José Rodrigues Aragão desde 1/1/1765.²²

Dono do engenho da Serra e de uma engenhoca na Capenha, Aragão não fazia parte das antigas famílias da região, mas comprara e herdara terras em Jacarepaguá²³. Ademais, foi o responsável por doações à Capela de Nossa Senhora da Pena, além de 40 braças de terras à Igreja de Nossa Senhora do Loreto²⁴. Sobre a primeira, temos a seguinte informação:

Escritura de doação de terras que faz José Rodrigues Aragão para patrimônio da capela de Nossa Senhora da Pena - Como a capela estava arruinada, Aragão mandou reedificá-la de novo e doa terras do seu engenho da Serra, que estão no alto de um morro que principia da porteira que está sobre a vala da porta da água que vai para o engenho do Visconde de Asseca, correndo pela mesma vala até a altura em que está outra vala que cerca o partido de Gabinal,

²⁰ Até as leis pombalinas de 1769, que, quando de sua política regalista, restringiram a instituição de bens vinculados.

²¹ MONTEIRO, Nuno G. O crepúsculo dos grandes: A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832). Lisboa: Imprensa Nacional, 1995. pp: 58-59

²² Arquivo Nacional, 10N, 136. Visualizado em Banco de Dados da Estrutura fundiária do Recôncavo da Guanabara – séculos XVII-XVIII. (Daqui em diante BDEFRG)

<http://mauricioabreu.com.br/escrituras/view.php?id=4192> Acesso em: 30/12/2014

²³ “Escritura de venda de terras e metade de uma engenhoca de fazer aguardente que faz Domingos Gonçalves da Costa a José Rodrigues Aragão - sitas na freguesia de Jacarepaguá, na paragem chamada Capenha, com alambique, bois, uma casa de vivenda coberta de palha, várias senzalas, outra casa coberta de palha, várias árvores, etc., fazendo testada pela estrada real que vai para a dita freguesia, partindo de uma banda com terras de Agostinho Borges Teixeira e da outra com terras do Engenho da Serra, que hoje pertence ao dito comprador, herdada por folha de partilha por falecimento de sua mulher Margarida do Espírito Santo.” Escritura de terra. Valor: 6.000,00 cruzados. 06/02/1753. Arquivo Nacional, 10N, 123. P. 143v.

Visualizado em [BDEFRG <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/view.php?id=4016>] Acesso em 10/02/2015. Raul Telles Rudge, entretanto, afirma que José Rodrigues Aragão comprou o engenho da Serra, em 1751, do Tenente José Francisco de Sousa Leite e sua mulher. RUDGES. *Op. Cit.* p. 75. Como não dispomos da fonte que Rudges utilizou para a referida afirmação, optamos por expor a documentação que afirma que o engenho fora herdado de sua mulher. Não temos certeza, porém, da afirmação mais próxima da verdade, o que poderia ser verificado com o testamento de Margarida do Espírito Santo, do qual não dispomos.

²⁴ RUDGE, *Op. Cit.* p. 75

subindo pelo outeiro da mesma capela até dar no caminho que vai na Igreja de Nossa Senhora do Loreto.²⁵

De acordo com Victor Álvares, “nada melhor para um forasteiro do que se tornar benfeitor da paróquia local, a fim de angariar prestígio entre os círculos sociais da freguesia.”²⁶ Como estratégia, Aragão parece estar tomando as medidas certas para se inserir na região. Acreditamos, além disso, que a caridade pode ser percebida enquanto recurso para “grangear o amor dos subditos, honra e fama, e para fugirem a avareza, achaque, que destroe as Republicas, assola os Reynos, enfraquece as Monarchias (...)”.²⁷

Ademais, não podemos esquecer que tratando-se de um reino católico, estão, sobretudo, subordinados à moral cristã. José Rodrigues Aragão, podemos inferir, estava preocupado com a salvação de sua alma e, como bom cristão, doara à Igreja e aos necessitados buscando um lugar ao céu. A caridade, neste sentido, era elemento essencial tanto ao funcionamento da sociedade quanto para a inserção de um estrangeiro advindo de terras longínquas, além de assegurar seu pertencimento à comunidade cristã.

Notas sobre a trajetória da família Aragão

Em 1793, realizava-se mais um casamento na freguesia de Jacarepaguá. Eram os noivos Manoel Rodrigues Aragão e Felisberta Maria do Bonsucesso, pardos forros. Sobre a cerimônia, pouco podemos inferir. É provável que tenha se realizado sem muita pompa. Ele contava com 21 anos e ela com 17. Casaram-se com as devidas bênçãos e testemunhas juradas, os atualmente denominados padrinhos. Não sabemos onde foram morar imediatamente, mas é possível que tenham estabelecido domicílio no Engenho D’água, onde constam como moradores no mapa descritivo da região em 1797.

Mas o que um mero casamento tem a nos dizer sobre a sociedade setecentista do Antigo Regime ibérico? O documento, talvez apenas o óbvio: que pessoas se casavam. E por que?

Inseridos nestas redes, os indivíduos mantinham relações de parentela e ajuda mútua, em que, de acordo com a sua posição na hierarquia, possuíam mais ou menos possibilidades de atuação. Ainda assim, isso não quer dizer que todos os indivíduos desta sociedade de Antigo Regime não tivessem um campo no qual poderiam engendrar suas estratégias, de

²⁵ Nosso benfeitor também faz uma doação condicional à sua morte à Santa Casa de Misericórdia: “Escritura de doação de uma morada de casas que faz José Rodrigues Aragão aos administradores atuais dos enjeitados expostos na Santa Casa de Misericórdia – de sobrado, sita na rua velha dos ourives (...)” Arquivo Nacional, 40N, 81, p. 3V.[BDEFRG] <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/view.php?id=8553> Acesso em: 15/02/2015

²⁶ OLIVEIRA, *Op. Cit.* p. 45

²⁷ ABOIM, *Op. Cit.* p. 243.

acordo com os recursos que estavam à sua disposição. Por estratégia, usamos a definição de Giovanni Levi, em que o indivíduo, provido de racionalidade, a emprega na “obra de transformação e utilização do mundo social e natural.”²⁸

Escolhas feitas no interior das famílias poderiam comprometer diversas gerações e, por isso, deveriam ser tomadas com bastante cuidado. É o que veremos no desdobramento da trajetória de José Rodrigues Aragão, de quem voltaremos a falar e cujo sobrenome idêntico ao jovem noivo de 1793 não é por acaso.

Sabemos, por enquanto, que José era dono dos engenhos da Serra, da engenhoca da Covanca e arrendatário do Engenho D’água no terceiro quartel do setecentos. Em 1779, o engenho da Serra possuía 20 mil pés de café e 110 escravos, fabricando 19 caixas de açúcar e 20 pipas de aguardente por ano.²⁹

Seu neto, entretanto, Manoel³⁰, se tornou um mero foreiro das terras do engenho D’água. Sheila de Castro Faria já havia chamado atenção para as oscilações de fortuna entre os homens abastados da conquista.³¹ Em 1797, nada mais restara de sua propriedade, pois, seus bens foram confiscados quando ainda estavam em mãos de seu herdeiro, o capitão Manoel Rodrigues Aragão, em 1788, por acusação de práticas de judaísmo de seu pai.³²

A família Aragão não possuía mais terra alguma, portanto, quando da feitura do mapa de população feito pelo Conde de Resende nas freguesias do Distrito da Guaratiba em 1797. Parece que a sorte mudou para a família Aragão. Entretanto, nos parece essencial apresentar as estratégias engendradas por esta família frente às adversidades.

Antes de falarmos do neto, entretanto, contaremos a história de seus pais. Em 22 de agosto de 1772 nascia mais um escravo de propriedade de Antonia Maria da Encarnação, moradora da Sé, onde fora realizado também o batizado. Mas este não era um nascimento qualquer. O rebento Manoel nascia com bons auspícios, pois seu padrinho era ninguém menos que o irmão de sua senhora, que o alforria em pia batismal. Filho de escrava solteira, seu assento fora lavrado com a epígrafe de filho *natural*.

Em 1793, entretanto, ele se casara e, neste momento, era necessário que desse entrada no processo eclesiástico conhecido como habilitação matrimonial, onde os nomes dos noivos deveriam passar proclames tanto nas freguesias da cidade quanto nas que houvessem residido

²⁸ LEVI, Giovanni. A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 45.

²⁹ RUDGE, *Op. Cit.* p. 73.

³⁰ Os dados apresentados a seguir advêm do cruzamento das Habilitações Matrimoniais do Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro (são as duas: Doc. 56560 cx. 2615; Doc. 41842 cx. 32122), do Mapa Descritivo de Jacarepaguá (AHU-Rio de Janeiro, cx. 165, doc. 62.) e os batismos de Jacarepaguá da década de 1790, acessados a partir do familysearch.org.

³¹ FARIA, *Op. Cit.* p. 102.

³² RUDGE, *Op. Cit.* p. 75; FRIDMAN, *Op. Cit.* p. 141

por mais de 6 meses. Isso evitava os casos de bigamia e os casamentos considerados ilícitos para a Igreja.

Carecia de dinheiro casar, a não ser que se fizesse petição de gratuidade e, neste caso, deveria haver um parecer do pároco com atestado de pobreza. Não era o caso de Manoel ou Felisberta.

Embora conste em 1797 que ele possuía 2 escravos homens adultos e 3 escravas mulheres menores, na década de 1790 ao menos 6 escravas suas dão à luz a novos rebentos. Se estes não sobrevivem, ao menos suas mães também são sua propriedade e não estão no rol do censo feito pelo Conde de Resende.

Para nossa surpresa, Manoel Anastácio Aragão, pardo forro, consta como filho legítimo. Sua mãe ganhara o sobrenome de sua antiga senhora e agora se chamava Rosa Maria da Encarnação. Além disso, seu cônjuge era o padrinho de seu filho, o que fica explícito na seguinte passagem de sua habilitação matrimonial: "a mãe era escrava de uma irmã de seu pai, com a qual casou depois e por isso ficou legítimo e livre."

A legitimação de um filho de uma escrava e de um capitão nos distancia das conclusões de Gilberto Freyre, que, ratificando a importância da miscigenação para a formação da sociedade brasileira, as identifica como marginais à sociedade.³³ Não nos parece plausível que estas alianças tenham se dado alheias à rede social, mas antes de tudo inseridas nas regras costumeiras da sociedade. São suposições que nos parecem factíveis, pois sabemos que seu casamento ocorreu.

Sua história é semelhante à contada por Sheila Faria para Campos dos Goitacazes, em que dois pardos tem filhos antes do casamento e o legitimam tempos após seus nascimentos. Neste caso, entretanto, tratava-se do filho de uma egressa do cativeiro e um Capitão, que já tivera em suas mãos a posse de um dos engenhos mais produtivos da região. Isto significa que, além de casar com o capitão, era também esposa de um senhor de engenho. O filho deles, um pardo forro, já contava 16 anos quando o pai teve os bens seqüestrados.

Uma das pioneiras nos estudos sobre a família na conquista luso-americana, Maria Beatriz Nizza da Silva³⁴ chama atenção para a equidade desejada entre os casais, do ponto de vista social, físico, moral e etário. Ao menos para as principais famílias paulistas, Nizza demonstra que estas adotavam a circulação endogâmica no matrimônio escolhido para seus filhos. Mas, seria sempre assim? Neste ponto, podemos afirmar que o nosso caso não constitui uma exceção no que concerne às relações maritais (sancionadas ou não pela Igreja Católica).

³³ FREYRE, Gilberto. *"Casa-grande e senzala"*. São Paulo: Global Editora, 2008 [1933]. p. 69.

³⁴ SILVA, Maria B. N. *Sistema de casamento no Brasil Colonial*. São Paulo: Edusp, 1984. pp. 66-70.

Vejamos o fascinante estudo de caso para São Gonçalo do Amarante descrito por Julia Aguiar³⁵, em que um coronel das ordenanças, em relação estável com uma escrava, concedeu liberdade e privilégios a ela e a sua prole natural.

O referido coronel, Arias Maldonado, não chegou a se casar com a escrava, pois sua ascendência nobre embargaria o projeto de legitimação de seus filhos. Sua união estável com ela, porém, demonstra que o relacionamento não era apenas o de “passividade da fêmea na cópula” descrita por Caio Prado Jr.³⁶, ou mesmo por Gilberto Freyre, autores fulcrais para a historiografia brasileira. A recente pesquisa de Victor Oliveira³⁷ também é notável, principalmente por se tratar da região por nós tratada. Analisando dois séculos da família Sampaio e Almeida, detentora das terras do engenho do Rio Grande, Oliveira, apresenta a grande quantidade de filhos naturais que era reconhecida por seus pais e, por isso, recebia benesses e, por vezes, abertura para os principais cargos da sociedade.

Segundo ele, “não é mais possível deixar de lado os filhos ilegítimos das elites de fora das negociações e exclusões que envolviam a transmissão patrimonial”. Se isto era verdade para as elites, acreditamos que também o era para os meros mortais. Afirmamos, então, que as práticas matrimoniais praticadas na conquista são deveras complexas e não necessariamente obedecem às regras de comportamento escrita em leis, mas fazem parte de uma negociação constante, embora ordenada de acordo com as regras típicas do Antigo Regime.

Já mencionamos que Manoel Anastácio era apenas um foreiro do engenho D’água e não possuía terras. O mocinho, que se casara com 21 anos teve, durante a década de 1790, dois filhos com sua esposa. Felisberta Rosa do Bonsucesso era também parda forra, embora filha legítima já em seu batismo. Seu pai era Martinho Correa, também foreiro em um domicílio do Engenho D’água em 1797.

Martinho casou-se com uma parda forra em 1777, o que conferia à sua prole o epíteto de pardos. Seus pais, entretanto, também eram de família proeminente. Seu padrinho fora Antonio Teles de Menezes. Os Teles de Menezes figuram não apenas como donos de três engenhos em 1797, mas também chegaram a possuir o engenho do Coqueiros em Campo Grande no início do século³⁸. Seus pais eram Martinho Correa Vasqueanes e D. Josefa

³⁵AGUIAR, Julia Ribeiro. *As práticas de reprodução social das elites senhoriais da freguesia de São Gonçalo: um estudo de caso da família Arias Maldonado (séculos XVII–XVIII)*. Rio de Janeiro, 2012. Monografia – IH - UFRJ. pp. 68-76.

³⁶PRADO, Caio Jr. *Op. Cit.* p. 288.

³⁷OLIVEIRA, Victor L. A. *Retratos de Família: sucessão, terras e ilegitimidade entre a nobreza da terra de Jacarepaguá, séculos XVI–XVIII*. Dissertação de Mestrado. IH – UFRJ, 2014. Ver capítulo 1.

³⁸De fato, as terras do Engenho dos Coqueiros pertenceram tanto aos Teles Barreto quando aos Viscondes de Asseca, durante o primeiro quartel do século XVIII. Escritura de venda de um engenho que faz o Reverendo Prior Duarte Teixeira Chaves a Francisco Teles Barreto – de fazer açúcar, com todas as suas terras, cobres, bois, escravos, etc, sito no Campo Grande, onde chamam os Coqueiros, de invocação Jesus, Maria, José comprado ao Visconde de Asseca, Diogo Correia de

Coutinho³⁹, família consanguínea dos Sá e Benevides, o que explica a sua moradia em sua fazenda.

Do casamento de Martinho Correa, originaram-se cinco filhas, das quais localizamos duas: a já mencionada Felisberta Rosa do Bonsucesso e Clemencia Maria, casada com Antonio Rodrigues Junqueira, também moradores no Engenho D'água. Não podemos deixar de mencionar a constante incidência de famílias que continuam morando próximas. Constituem novos domicílios, mas não saem da fazenda ou do engenho de moradia de seus pais, o que pode indicar fortes laços de dependência no que concerne à mão de obra.

Conclusão

Em um ambiente em que a incerteza era a palavra de ordem, principalmente no caso destas duas famílias, que formaram alianças através do matrimônio de suas filhas. Neste caso, a aliança forjada unia os nomes, mesmo que por herança, das 2 principais famílias da região, os Teles de Menezes e os Correia de Sá e Benevides.

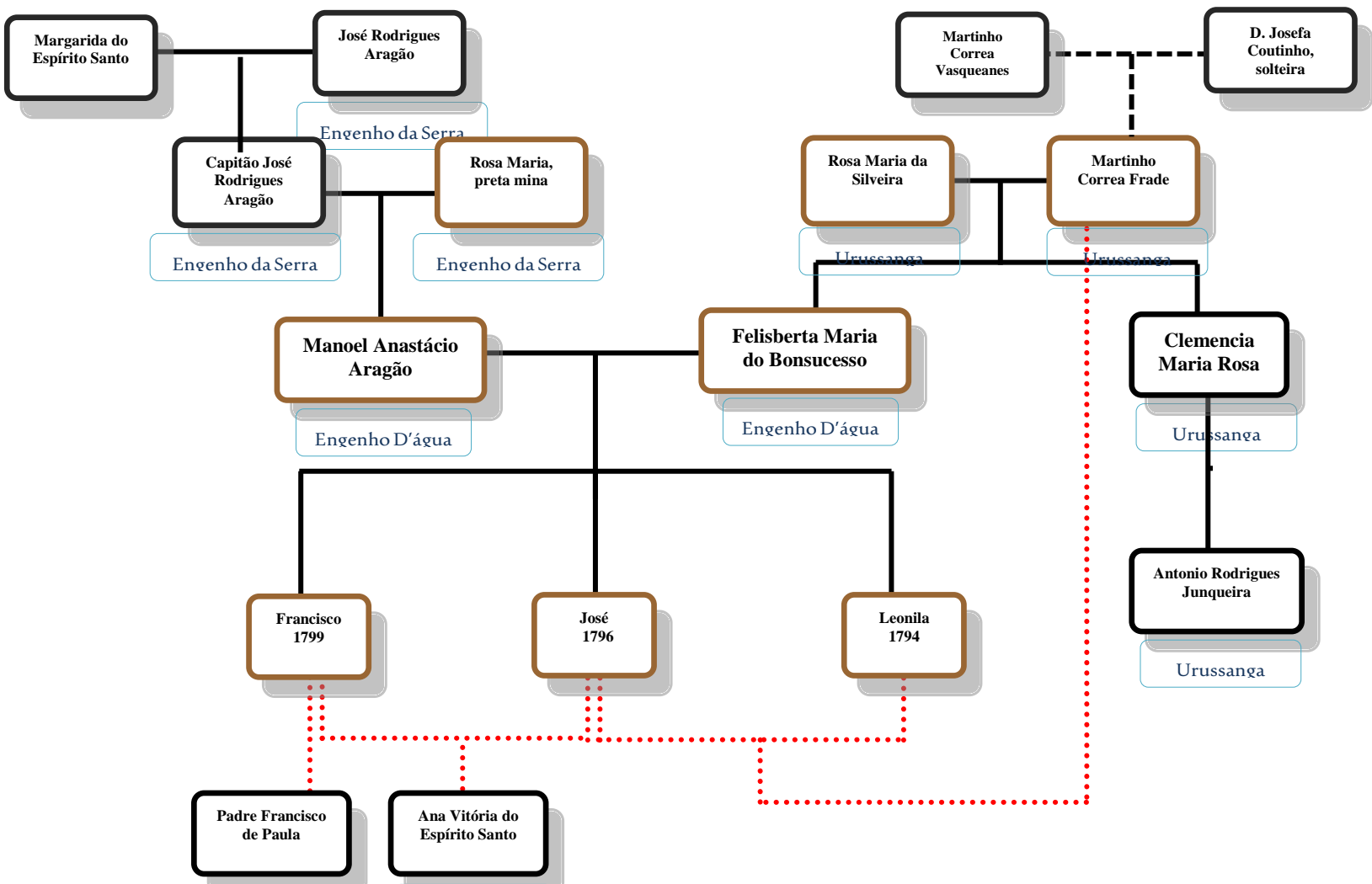
Mesmo sem rendimento expressivo anual e todos pagando foro para morar nas terras, parece que a ligação destes indivíduos com famílias importantes da região permitiram o acesso à terra e as alianças rituais do casamento não nos parecem aleatórias, mas escolhas que garantam à prole um futuro de estabilidade, além de garantir mão de obra para o trabalho na lavoura. Unidas as rendas dos três chefes mencionados, a renda poderia não ser vultuosa, mas era melhor que a individual, o que também poderia garantir a não escassez de alimentos, dada a maior variedade de plantação.

Interessante notar que, no nascimento dos seus netos, Martinho Correa é mencionado como pardo livre, embora seja filho de dois pais sem cor. Sua mãe era, inclusive, uma dona. A mobilidade social, que operava degraus acima, como o caso da escrava Rosa Maria da Encarnação, também lançava indivíduos abaixo na hierarquia costumeira local, quando o filho de uma dona era lançado em um assento como pardo livre.

Sá, em 29/10/1709 na cidade de Lisboa. Escritura de terra datada de 21/08/1713 de valor 45.000,00 cruzados. Arquivo nacional, 10N, 81, p. 122V. Disponível em [BDEFRG - <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/view.php?id=3033>] Acesso em 15/02/2015.

³⁹ No traslado de seu assento de batismo, presente na Habilitação matrimonial, consta como filho legítimo de Martinho Correa Vasqueanes, solteiro e D. Josefa Coutinho, solteira, natural e batizado em Jacarepaguá, no dia 03/01/1732. Foram padrinhos o padre Antonio Teles de Menezes e Josefa de Jesus. HM, documento 56560, ACMRJ.

Família de Manoel Anastácio Aragão



LEGENDA

- Pais Solteiros
- Compadrio
- “Com cor”
- “Sem cor”
- Local de Moradia